

Despacho n.º 22 297/2007

ANEXO

Por despacho de 14 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 143278, primeiro-sargento V António de Almeida Barbosa, a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 154577, sargento-mor V José Eduardo da Cruz Barreiros.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 306778, sargento-ajudante V Elias Dias Arnaut.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil****Despacho n.º 22 298/2007**

A Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto, que define o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros (AHB), determina no seu artigo 25.º que os presidentes da assembleia geral e dos órgãos de administração e fiscalização das AHB estão impedidos de exercer quaisquer funções no quadro de comando e no quadro activo do respectivo corpo de bombeiros;

Acontece que, em algumas associações humanitárias, se verifica a acumulação de funções resultante de processos eleitorais ou de nomeação ocorridos antes da publicação da lei referida;

Acresce que foram colocadas inúmeras questões quanto à aplicação retroactiva da norma legal referida, tendo mesmo a Liga dos Bombeiros Portugueses solicitado o esclarecimento interpretativo da mesma norma.

Assim:

No uso das competências que me estão delegadas pelo despacho n.º 13 996/2007, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Julho de 2007, do Ministro da Administração Interna, determino que os bombeiros que integrem o quadro de comando ou o quadro activo de um corpo detido por uma associação humanitária de bombeiros só estão impedidos de exercer funções como presidentes da assembleia geral e dos órgãos de administração e fiscalização em mandatos cujo início de funções se tenha verificado após a data de publicação da Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Direcção-Geral de Administração Interna**Despacho n.º 22 299/2007**

Considerando o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna; Considerando o Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Administração Interna e define as suas atribuições, nomeadamente na área do planeamento estratégico e política legislativa;

Considerando que através da Portaria n.º 336/2007, de 29 de Março, e do despacho n.º 5/DGAI, de 1 de Junho, foi, por um lado, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, por outro, estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da nova estrutura orgânica, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em regime de substituição, em cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe do Núcleo de Estudos e Prospectiva o major Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel, do quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana, cuja síntese curricular figura em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

Curriculum vitae (síntese)**1 — Dados pessoais:**

Nome — Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel;
Data de nascimento — 27 de Janeiro de 1965.

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Estudos Europeus, pela Universidade Moderna de Lisboa;

Pós-graduação em Criminologia, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

X Curso de Pós-graduação em Direito, na especialidade de Medicina Legal, Investigação Criminal e Polícia Científica, pela Universidade de Salamanca;

Mestrado em Ciência Política, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Carreira profissional:

De Setembro de 2004 a Agosto de 2007 — oficial de ligação da Guarda Nacional Republicana, no Instituto de Estudos Superiores Militares e Escola Superior Politécnica do Exército, para a formação de ensino superior militar no âmbito da segurança interna. No mesmo período, foi também docente e coordenador da cadeira de Ciências Criminais;

De Setembro de 1999 a Setembro de 2004 — chefe da Secção Central de Análises de Informação Criminal e da Secção Central de Criminalística da Chefia de Investigação Criminal. Foi, ainda, responsável pela elaboração e implementação do plano estratégico da investigação criminal da GNR;

De Maio de 1996 a Setembro de 1999 — comandante de destacamento territorial;

De Setembro de 1991 a Maio de 1996 — professor e chefe da Secção de Formação de Investigação Criminal.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 18 204/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herminia Vieira Santos, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Maio de 1949, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 205/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Germano Rodrigues, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 24 de Outubro de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 206/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Farooq Ahmed, natural de Shadiwal Ichharkey, República Islâmica do Paquistão, de nacionalidade paquistanesa, nascido em 2 de Dezembro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.